

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J R CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.440.814/0001-57, estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 806, Letra A, Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pela Sr.ª **JOANY REGO CAMPOS**, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 607.155.283-43, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 13/02/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 12.134,33 (doze mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 049/2023 que totalizava em **R\$ 49.293,30 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, passa a ter o valor de **R\$ 61.427,63 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)**.

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global deste Contrato é de **R\$ 61.427,63** (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos para o exercício de 2023:

12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliário  
12.122.0002.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliário  
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.07.27 10:33:42 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 27 de julho de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

**Prefeito Municipal**

J R CAMPOS  
EIRELI:37440814000157

Assinado de forma digital por J R  
CAMPOS EIRELI:37440814000157  
Dados: 2023.08.02 11:00:41 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

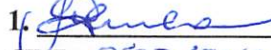
**J R CAMPOS LTDA**


**CNPJ Nº 37.440.814/0001-57**

**JOANY REGO CAMPOS**

**CPF Nº 607.155.283-43**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 05275583389

2.   
CPF: 605 794 693 - 60

**PLANILHA ATUALIZADA COM O ACRÉSCIMO DE 25%**

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	30	UND	TELHA DE FIBRA AMIANTO 5MM	Brasilit	TELHA 5MM	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
3	17	UND	TELHA DE FIBRA AMIANTO 6MM	Brasilit	TELHA 6MM	R\$ 99,99	R\$ 1.699,83
128	20	UND	COLUNA ARMADA 3/8	Gerdau	CA 3/8	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
129	7	UND	FERRO ½	Gerdau	F 1/2	R\$ 108,00	R\$ 756,00
130	12	UND	FERRO ¼	Gerdau	F 1/4	R\$ 27,00	R\$ 324,00
131	12	UND	FERRO 3/8	Gerdau	F 3/8	R\$ 72,00	R\$ 864,00
132	12	UND	FERRO 4.2	Gerdau	F 4/2	R\$ 18,00	R\$ 216,00
133	15	UND	FERRO 5.0	Gerdau	F 5/0	R\$ 23,90	R\$ 358,50
134	12	UND	FERRO 5/16	Gerdau	F 5/16	R\$ 53,00	R\$ 636,00
135	5	UND	FERRO GALVANIZADO 450X5	Gerdau	T 450x5	R\$ 146,00	R\$ 730,00
136	20	UND	TRELIÇA SOLDADA REFORÇADA	Gerdau	T 6x4.2x3,4	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 12.134,33</b>

